



Ano 26 – JORNAL nº 25

João Pessoa/PB, 05 de Outubro de 2015.

## SINTECT-PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ECT NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES  
**AUTÔNOMO CLASSISTA E DE LUTA!**

FUNDADO EM 08/12/1988

RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CEP 58010-820 - CENTRO – JOÃO PESSOA - PB

TEL: (083) 3533-1627 3533-1600 Fax: 3021-1619

Email: [sintect.pb@sintectpb.com.br](mailto:sintect.pb@sintectpb.com.br) Site: [www.sintectpb.com](http://www.sintectpb.com) Facebook: [www.facebook.com/sintectpb](http://www.facebook.com/sintectpb)

### ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016

*Parabéns a todos os Ectistas Paraibanos que construíram essa importante luta e vitória!*



Assembleia de Greve 15/09/2015 na Sede do Sindicato.



Assembleia de Greve 15/09/2015 na Sede do Sindicato.

Nesta terça-feira dia 06 de outubro, será realizada a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 no TST em Brasília com a participação do Comando Nacional de Negociações da FENTECT, a FINDECT e a Direção Nacional dos Correios.

A proposta formulada em Audiência de Conciliação no TST realizada dia 25 de setembro, deu prazo até a segunda-feira 28 de setembro para apreciação da proposta pelos sindicatos em greve, definindo retorno das atividades a partir da terça-feira 29 de setembro.

Com exceção do SINTECT/MG que rejeitou a proposta e retornou ao trabalho, os demais 30 SINTECT's filiados a FENTECT e os 05 SINTECT's filiados a FINDECT aceitaram a proposta de acordo do TST e retorno das atividades na terça-feira 29 de setembro.

Esperamos agora o repasse retroativo dos meses de agosto e setembro, dos valores financeiros do reajuste salarial e dos benefícios, o qual a Direção da ECT declarou que realizara os repasses em até 10 dias após a assinatura do ACT no Tribunal Superior do Trabalho.

Vencida essa etapa de assinatura de Acordo Coletivo, temos agora que nos organizarmos para as próximas lutas que irão ocorrer, o que é inevitável diante das limitações impostas pela Direção da ECT e Governo Federal nas negociações da Campanha Salarial.



Assembleia de Greve na sede do sindicato 15/09/2015.



Piquete de Greve em Campina Grande.



Piquete de Greve em Cajazeiras



Piquete de Greve em Patos.



Piquete de Greve em Campina Grande.



Piquete de Greve em Campina Grande.

**Só a luta muda a vida, então lutemos!!!**



**Assembleia de Greve 15/09/2015 na Sede do Sindicato**

## **A categoria provou que com determinação e luta dos trabalhadores é possível avançar e ir além das limitações impostas, pelas Direções Sindicais traidoras, Direção dos Correios e Governo Federal**

Nessa greve de 2015 os trabalhadores provaram mais uma vez que as limitações de nossas conquistas nas Campanhas Salariais tem como um dos principais elementos a posição pelega e traidora desenvolvida por várias Direções Sindicais que trabalham nessas campanhas para favorecer a Empresa e o Governo, em detrimento das reivindicações dos trabalhadores que dizem defender.

Ao longo dos últimos anos, essas Direções Sindicais governistas e traidoras boicotam a greve em seus Estados, defendem a aceitação da proposta rebaixada apresentada pela Direção da ECT e passam a se utilizar de um discurso hipócrita e pelego das impossibilidades de avanços impostas pela Empresa e o TST.

Buscam com isso, aterrorizar os trabalhadores com uma retórica derrotista de impossibilidade de avanços e de perspectivas de ataques ainda maiores por parte do TST aos trabalhadores, caso não aceitemos a proposta golpista da Empresa.

Essa postura pelega e traidora de Dirigentes Sindicais, tem o objetivo de confundir e dividir os trabalhadores para impedir que a greve saia forte e unificada nacionalmente, facilitando dessa forma a manutenção da intransigência da Empresa em retomar negociação com os grevistas, a qual utiliza-se de manobras, ameaças e atitudes antisíndicas, para impor suas propostas rebaixadas aos trabalhadores.

Ao longo dos últimos quatro anos essa foi a tônica, tanto por parte da Empresa quanto por parte das Direções Sindicais traidoras.

Esse ano basta analisar que a proposta final da Empresa no TST para evitar a greve continha uma armadilha que dava as condições objetivas para a ECT efetivar o golpe de 12,98% de contribuição no salário bruto de cada trabalhador para pagamento do Plano de Saúde, sob um pretexto que essa determinação é exigência da Agencia Nacional de Saúde - ANS.

Com essa chantagem pretendiam obter o aval das Direções Sindicais traidoras para impor esse ataque. O tiro saiu pela culatra e parte das Direções Sindicais que traíram a greve de 43 dias contra a implantação da subsidiária Postal Saúde a 2 anos atrás, a exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro, esse ano, rejeitaram a proposta e deflagraram greve. Diante desse novo quadro onde a Direção da ECT não tinha o aval da maioria das Direções Sindicais traidoras para impor sua proposta, passou a utilizar-se de seus asseclas dentro do movimento sindical para acabar com a greve da forma mais sórdida possível, estabelecendo novo prazo para os sindicatos em greve reavaliarem a proposta rejeitada que levou a categoria a greve.

Mais uma vez não conseguiu impor sua proposta golpista, sendo obrigada a acatar nova formulação de proposta por parte do TST em Audiência de Conciliação dia 25/09 para pôr fim ao impasse da greve.



**Ato Unificado dos Servidores Publico Federais em Greve 23/09/2015, Cajazeiras/PB**

### **EXPEDIENTE**

Órgão informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba - SINTECT-PB. Rua Duque de Caxias, 105 - Centro - Cep: 58010-820 - João Pessoa/PB - Fones: (083) 3533-1627/3533-1600/3578-4413/Fax: 3021-1619 - CNPJ. 12.933.198/0001-45 - Fundado em 08 de dezembro de 1988. Edição sob a responsabilidade da Diretoria. As matérias assinadas são de inteira responsabilidade do autor.

**SECRETÁRIO GERAL:** Emanuel de Souza Santos e Jose Cavalcanti dos Santos.  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Evandro Tavares de Farias e Jairo Bezerra

Lucena.

**SECRETÁRIO DE POLITICA E FORMAÇÃO SINDICAL:** Marcos Roberto Rodrigues Silva e Valmir da Silva Pequeno.

**SECRETÁRIO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO:** Alan Cabral dos Santos (*In-memória*) e Francisco Girolamo de França.

**SECRETÁRIO DE ANISTIA E DEFESA DO EMPREGO:** Pedro Umbelino da Costa e Elcio de Melo Carvalho.

**SECRETÁRIO DE POLITICA SÓCIO CULTURAL E EVENTOS:** Alcides Soares da Silva e Francisco da Silva Alves.

**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Carlos Alberto Alves Rodrigues e José Antônio de Farias.

**SECRETARIA DE DEFESA DO DIREITO DA MULHER:** Vanda Cira Batista da Silva e Irenice Leite dos Santos.

**SECRETARIA DE APOSENTADOS E APOSENTÁVEIS:** José Lucas da Silva e Sebastião Bosco da Cunha.

**CONSELHO FISCAL:** Argemiro Francisco da Silva, Regivaldo Bezerra de Lima, Henrique Alexandre Dias Aragão, Rubens Jackson Almeida de Oliveira, Enilton Batista de Azevedo e Rui Ribeiro Mendes.

Impresso na Sede do SINTECT-PB/Tiragem: 1.500

## Força da categoria em greve garante nova proposta e faz TST desmoralizar discurso pelego e derrotista das Direções Sindicais traidoras

Nessa nova mediação do TST, sabíamos das limitações de uma nova proposta na questão econômica, mas apostamos na determinação que os trabalhadores implementaram na greve em defesa da manutenção do nosso Plano de Saúde, com os mesmos compartilhamentos e sem riscos de mudanças unilaterais em meio a vigência do ACT 2015/2016.

A greve garantiu avanços sim! Limitados é verdade, fruto da divisão e traição a luta, mais significativos para toda a categoria no país, grevistas ou não grevistas.

Avanços esses que não estavam contidos na proposta final da Empresa antes da greve. Basta vermos na tabela explicativa a frente, a **proposta sem greve e a proposta com greve**, e analisem que mesmo com avanços limitados, o TST teve sim que se dobrar aos questionamentos dos grevistas que deixaram claro para os Ministros do TST que a greve só acabaria com uma nova redação na **Clausula 28**, garantindo que não haverá mudança unilateral no Plano de Saúde, bem como, de um reajuste salarial mais justo.

Na proposta econômica a GIP foi mantida, mas de forma diferenciada da proposta anterior. Optamos em manter os critérios de incorporação da GIP de 2014 nos moldes estabelecidos no **ACT 2014/2015**, o qual já define sua incorporação, e definimos os critérios de implantação e incorporação aos salários da **GIP 2015/2016** até janeiro de 2017. Diante dessa mudança, fechamos 100% dos critérios e prazos para incorporação integral das GIP's, não tendo mais discursão de incorporação de GIP em ACT's futuros, como era a proposta original da Empresa.

No Plano de Saúde o avanço foi significativo, pôs a nova redação da Clausula 28 do Plano de Saúde impede a mudança unilateral no Plano, inibindo o golpe orquestrado pela ECT, a qual continuará insistindo nessas mudanças nas próximas Campanhas Salariais.

**Essa greve foi uma VITÓRIA da resistência e disposição de luta dessa categoria guerreira em defesa de suas justas reivindicações.**



Passeata dos Trabalhadores em Correios em Greve. Avenida Paulista/SP 24/09/2015



Greve em Florianópolis/SC

## Compensação dos dias não trabalhados na Greve



Na compensação dos dias da greve também tivemos uma mudança significativa ao que ocorreu nos últimos anos. Serão compensados em um prazo de 90 dias, 2 horas diárias, sem convocação aos domingos e feriados e as compensações sendo realizadas no setor de lotação de cada trabalhador, impedindo dessa forma o assédio moral e retaliações dos Gestores aos trabalhadores grevistas.

Orientamos os trabalhadores que construíram essa importante greve a acompanharem com atenção o registro da compensação dos dias em base a Minuta de Acordo definida pelo TST. Em caso de descumprimento da ECT ao que foi estabelecido em acordo, pedimos aos companheiros(as) que comuniquem de imediato ao SINTECT/PB para tomarmos as providências jurídicas cabíveis.

**Não aceitaremos nenhuma retaliação aos grevistas!**

## Categoria volta da greve com espírito de vitória, consciente da importância de continuar na luta!!!

A proposta final contempla a reedição das demais Clausulas do ACT passado, com suas novas formulações de avanços obtidos e o reajuste de 9,56% no Vale Alimentação e demais benefícios econômicos.

Se analisarmos, essa greve se deu com a mesma intransigência demonstrada pela ECT nos últimos anos, objetivando ter sua proposta rebaixada avalizada pelo TST com apoio de Dirigentes Sindicais traidores, boicotando a greve em seus Estados e fazendo terror com a categoria, alegando que o TST iria tirar direitos nossos contidos em ACT acima da CLT, além das ameaças e medidas esdrúxulas do TST para favorecer a Empresa, a exemplo da Liminar concedendo a Empresa 65% do efetivo trabalhando e Interdito Proibitório com multa de 100 mil reais em caso de descumprimento.

**Essa VITORIA da categoria desmascarou a Empresa e o TST. O próprio Tribunal Superior do Trabalho se encarregou de desmoralizar os Dirigentes Sindicais governistas, pelegos e traidores, os quais correram atrás da Empresa para prorrogar prazo para aceitação da proposta já rejeitada pelos trabalhadores em greve, com o argumento do terror de possível julgamento desfavorável a categoria no TST, o que não aconteceu.**

Diante de tudo isto, temos que comemorar sim! Saímos fortalecidos dessa luta para os próximos enfrentamentos que teremos que realizar, deixamos claro para Direção da ECT, Governo Dilma Rouseff, TST e Dirigentes Sindicais pelegos, que a categoria não se dobrará e continuará na luta, objetivando superar os ataques em curso, procurando avançar em conquistas; contra a implantação dos CorreiosPar, por melhorias em nosso Plano de Saúde, contra o pagamento dos trabalhadores ao rombo de 5,6 bilhões no Postalís, pelas contratações dos Concursados aprovados em 2011, por uma PLR linear compatível com os lucros da Empresa e tantas outras reivindicações nossas tratadas com descaso por parte da Direção dos Correios e Governo Federal.

### Tabela de orientação para compensação dos dias não trabalhados na greve

MÊS DE OUTUBRO/15										
QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	X	X	5	6	7	8	9	X	X
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	
X	X	13	14	15	16	X	X	19	20	
QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
21	22	23	X	X	26	27	28	29	30	
SAB										
X										

Obs.: Dia 12 de outubro é feriado de dia das crianças

Para quem trabalha de segunda a sexta-feira os dias são: 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 28/09, total de 9 dias (72 horas).

Para quem trabalha de segunda a sábado os dias são: 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 28/09, total de 11 dias (80 horas).

MÊS DE NOVEMBRO/15										
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	
X	X	3	4	5	6	X	X	9	10	
QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
11	12	13	X	X	16	17	18	19	20	
SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	
X	X	23	24	25	26	27	X	X	30	

Obs.: Dia 02 de novembro é feriado de dia de finados

MÊS DE DEZEMBRO/15										
TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	
1	2	3	4	X	X	7	8	9	10	
SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	
11	X	X	14	15	16	17	18	X	X	
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	
21	22	23	24	X	X	X	28	29	30	
QUI										
31										

Obs.: Dia 25 de dezembro é feriado de Natal

### Informe Jurídico da Ação das Estep's

Ocorreu no mês passado o julgamento de um recurso chamado Agravo de Petição que a ECT entrou contra a decisão do Juiz da 1ª Vara do Trabalho.

O referido recurso foi negado, sendo mantida a decisão do juiz para implantar as Estep's de 2001 a 2004.

No entanto, como o nosso sistema jurídico possui muitos recursos, a ECT entrou com um recurso chamado Embargos de Declaração que deveria ser para esclarecer algum ponto da decisão que não estivesse bem claro. Mas a ECT ingressa com tal recurso apenas com nítido interesse em protelar a implantação.

Dentro de cerca de 2 a 3 meses os Embargos da ECT serão julgados pelo Tribunal.

Em sendo julgados os Embargos, mesmo assim, é nítido o interesse da ECT utilizar o sistema recursal para protelar o cumprimento da decisão. Há uma possibilidade da ECT ingressar com dois novos recursos, desta vez para o TST em Brasília, chamados Recurso de Revista e Agravo de Instrumento.

**Mesmo assim, estes dois últimos recursos não suspendem a execução. Ou seja, logo após o julgamento desse Embargo de Declaração pelo TRT o processo voltará para o Juiz da 1ª Vara do Trabalho para dar prosseguimento na implantação das Estep's aos demais trabalhadores constantes na relação inicial da Ação que não tiveram suas Estep's incorporadas dia 13 de março, conforme decisão judicial proferida na época.**



**COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DO TST****PROPOSTA SEM GREVE****PROPOSTA COM GREVE****SALÁRIO BASE  
AGOSTO 2015**

R\$ 1.134,35.

R\$ 1.134,35.

**GRATIFICAÇÃO  
LINEAR AGOSTO  
2015 R\$ 200,00**R\$ 150,00 (agosto 2015) e R\$ 50,00  
(Janeiro 2016)R\$ 150,00 (agosto 2015) e R\$ 50,00  
(Janeiro 2016)**CALENDÁRIO DE INCORPORAÇÃO****jan/16**

GIP 14/15 R\$100,00 R\$1.234,35

GACT 15/16 R\$100,00 R\$1.234,35

**mai/16**

GIP 14/15 R\$50,00 R\$1.284,35

GIP 14/15 R\$50,00 R\$1.284,35

**ago/16**

GACT 15/16 R\$50,00 R\$1.334,35

GACT 15/16 R\$50,00 R\$1.334,35

**jan/17****R\$ 1.334,35 GACT15/16 R\$50,00 R\$1.384,35****mai/17**GIP 14/15 – JÁ INCORPORADA EM  
2016 .....R\$ 0,00GIP 14/15 PROPORCIONAL AO LUCRO  
DE R\$0,00 à R\$ 100,00.**R\$ 1.334,35 DE R\$ 1.384,35 à R\$ 1.484,35****PLANO DE  
SAÚDE**ALTERAÇÃO E PAGAMENTO DE  
MENSALIDADE 12,98%.ALTERAÇÃO SÓ em acordo COM OS  
TRABALHADORES.

(NENHUMA GARANTIA).

(MANTIDO O PLANO ATUAL).

**BENEFÍCIOS**9,5% AUMENTO (VA, Vale cesta, filho  
com deficiência, reembolso Creche/Babá).9,56% AUMENTO (VA, Vale cesta, filho  
com deficiência, reembolso Creche/Babá).**COMPARTILHA-  
MENTO VA/VR**

NM 01 à 63: 0,5%;

NM 01 à 63: 0,5%;

NM 64 à 90: 5%;

NM 64 à 90: 5%;

NS 01 à 60: 10%.

NS 01 à 60: 10%.

**DIAS DA GREVE****COMPENSAÇÃO DIAS UTÍLS E NA  
PRÓPRIA UNIDADE.****TICKET PERU**

MANTIDO.

MANTIDO.

## Comparativo das propostas apresentadas às federações pela Empresa e pelo TST

<b>Sindicatos em Greve</b>	<b>Sindicatos Sem Greve</b>
São Paulo, Rio de Janeiro - Tocantins Campinas - Amazonas - Bahia - Ceará - Maranhão - Minas Gerais - Mato Grosso - Pará - Paraíba - Paraná - Rio Grande do Sul - Santa Catarina - Sergipe - São José do Rio Preto - Vale do Paraíba.	Acre - Alagoas - Amapá - Brasília - Espírito Santo Goiás - Rio Grande do Norte - Rondônia - Juiz de Fora - Uberaba - Mato grosso do Sul - Pernambuco - Ribeirão Preto - Santos

<b>Com Greve</b>	<b>Sem Greve</b>
<b>Proposta Salarial</b>	
<p>Aumento Linear nos salário de R\$ 150,00 a partir de agosto de 2015;</p> <p>Aumento Linear R\$ 50,00 a partir de janeiro de 2016;</p> <p>Incorporado ao salário 50% (R\$ 100,00) a partir de janeiro de 2016;</p> <p>Incorporado ao salário 25% (50,00) em agosto de 2016;</p> <p>Incorporado ao salário 25% )50,00 em janeiro de 2017.</p>	<p>Reajuste linear ao salário, a título de gratificação R\$ 150,00 (agosto/2015);</p> <p>R\$ 50,00 (janeiro/2016);</p> <p>Incorporável (SEM GARANTIA) 25% em agosto de 2016, equivalente a R\$ 50,00;</p> <p>Sem nenhuma garantia de incorporação do restante.</p>

<b>Com Greve</b>	<b>Sem Greve</b>
<b>Proposta para os benefícios</b>	
<p>Aplicar inflação 9,56% em todos os benefícios.</p> <p>Redução do compartilhamento do vale alimentação para:</p> <p>NM 01 a 63 - 5% para 0,5%.</p> <p>NM a partir da 64 - 15% para 5%.</p> <p>NS 01 a 60 - 20% para 10%.</p> <p>Ticket Peru.</p> <p>Ticket peru garantido.</p>	<p>Aplicar inflação 9,56% em todos os benefícios.</p> <p>Redução do compartilhamento do vale alimentação para:</p> <p>NM 01 a 63 - 5% para 0,5%.</p> <p>NM a partir da 64 - 15% para 5%.</p> <p>NS 01 a 60 - 20% para 10%.</p> <p>Tickt Peru.</p> <p>Sem Ticket Peru.</p>

<b>Com Greve</b>	<b>Sem Greve</b>
<b>Plano de Saúde</b>	
<p>Criação de uma comissão paritária para estudar a situação do plano da categoria, <b>NENHUMA ALTERAÇÃO</b> poderá ser feita sem a concordância dos Trabalhadores.</p>	<p>Criação de uma comissão paritário para estudar a situação do plano da categoria, onde os Trabalhadores <b>NÃO TERIAM PODER DE DECISÃO</b>, abrindo a possibilidade de <b>COBRANÇA DE MENSALIDADES DE 12,98%</b> e retirada de dependentes (PAI e MÃE).</p>